



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 446, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº 3271/2013,

Considerando a necessidade de permanência do servidor no setor no dia 20/6/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 443, datada de 18/6/2013, no que se refere ao período da viagem do Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, matrícula nº 308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de vistoriar a finalização dos serviços de manutenção predial na sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, onde se lê: diárias para o período de 20/6 a 21/6/2013, leia-se: diárias para o período de 21/6 a 22/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.


JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

